

RESOLUÇÃO Nº 004/92.

“ANTECIPA REUNIÃO E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MUNICÍPIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS FAZ SABER QUE O PLÊNARIO APROVA E ELE PROMULGA A SEQUENTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - SICA ANTECIPADA PARA O DIA 13 de Abril do corrente ano, A REUNIÃO ORDINÁRIA QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 15 de Abril do corrente ano.

PRESENCIA ÚNICA - A REUNIÃO SERÁ REALIZADA EM SEU HORÁRIO REGULAR.

ARTIGO 2º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

SALA VEREADOR FLAVIANO LOPES BOLEIRO, DOS 34 MARÇO de 1992.

Mário de Oliveira Dias
Presidente

REG. POR:
